

## **COMUNICADO**

Considerando:

- Que a Comissão Permanente de Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Acompanhamento das Eleições tem monitorado mensalmente as informações sobre a Pandemia de Coronavírus (média móvel de casos e de óbitos, taxa de transmissão, taxa de ocupação leitos por COVID, cobertura vacinal e outras informações pertinentes) a partir de fontes oficiais, contando com o apoio do coordenador da Secretaria Executiva deste Conselho e médico sanitário, Roberto Farias;
- Que na reunião de 12/08/2021 desta Comissão foi definido como metas para retomada das eleições de conselhos a manutenção sustentada da média móvel semanal até atingir-se 100 casos/dia e de 1 óbito/dia (os melhores números da pandemia em 2020), mantendo-se nestes patamares por pelo menos duas semanas, bem como alcançar 50% de vacinados da população de Campinas com vacinação completa;
- Que, embora os dados analisados na data na reunião da referida comissão em 09 de setembro de 2021, retirados dos boletins diários da Secretaria de Saúde, mostrassem redução da média de casos e de óbitos desde meados de junho de 2021, podia se observar um aumento nas duas últimas semanas; de outro lado, os dados mostravam também redução importante do número de internações por Covid e a vacinação fluindo num bom ritmo de tal modo que em relação à vacinação, acredita-se, será atingido o patamar que estabelecemos em breve;
- Que na região de Campinas já se comprovou a circulação da variante Delta, que é 90% mais infectante do que a cepa original do vírus, em cidades como Valinhos, Americana, Piracicaba, sendo que a prefeitura anunciou que “ela está em Campinas também” sem dar maiores detalhes e, além disso, São Paulo capital tem cerca de 60% de casos provocados pela referida variante;
- Que esse conjunto de dados demonstra ser necessário continuar monitorando a situação para se ter mais elementos sobre essa elevação do número de caso

---

naquelas 2 semanas, ou seja, se é pontual ou se se deve à Delta, o que poderia indicar o início de uma nova onda na pandemia;

- Que, portanto, diante do quadro analisado, foi consenso nesta reunião da referida Comissão que ainda não é possível a retomada das eleições de conselhos neste momento;

O Conselho Municipal de Saúde regulamentado pela Lei Nº 13.230 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Dezembro de 2007, por sua Presidenta infra-assinada, de acordo com suas atribuições.

**COMUNICA que:**

Todas as eleições de Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Distritais de Saúde agendadas e previstas para serem realizadas estarão suspensas, enquanto não forem alcançados os critérios pactuados de monitoramento da pandemia na cidade de Campinas definidos em 12/08/2021 pela Comissão de Fortalecimento dos CLS e Acompanhamento das Eleições e que continuem os trabalhos mensais de monitoramento da situação, bem como os planejamento das comissões eleitorais dos conselhos distritais de modo a viabilizar de maneira organizada e legalmente conduzida para retomada das eleições assim que as condições o permitirem.

Campinas, 09 de Setembro de 2021.

**Nayara Lucia Soares de Oliveira**

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde